

**PORTARIA Nº 38/2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 960/2022 – CEHOP, datada de, 28/03/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **MIRIAM VICENTINA DA SILVA DE FARIAS**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional nº 558, portadora do CPF nº 387.XXX.XXX-91, licença especial a ser gozada nos períodos de **09/05/2022 a 23/05/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022**. Assim, o 7º quinquênio é referente ao período compreendido entre 01/11/2015 a 01/11/2020.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 09/05 /2022.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 04 de abril de 2022.

RECEBEMOS  
EM 06/04/22  
Assinatura

  
**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**  
Diretor-Presidente

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE  
C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633